



Câmara Municipal de Adrianópolis

- ESTADO DO PARANÁ -

PORTARIA Nº 018/2015 DE 13 DE AGOSTO DE 2015

Súmula: "Concede Gratificação a Servidor Público Municipal".

Considerando, o Protocolo nº 025/2015, de 09 de junho de 2015.

Considerando, a Lei nº 572/2004, Art. nº 130 e §3º.

SANDRO JUNIOR DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis, usando de suas atribuições legais...

Resolve baixar a seguinte **PORTARIA**

Artigo 1º - Concede Gratificação em virtude do desempenho de função de confiança por mais de 36 meses consecutivos ao Servidor Público Municipal Sr. **SERGIO LUIZ MORAIS DA SILVA**, por ter exercido o cargo de Controlador Interno no período de 01 de junho de 2011 até a presente data.

Artigo 2º - Conforme a Lei nº 572/04, art. nº 130 e §3º: "O Servidor nomeado para exercer cargo em comissão ou designado para desempenho de função de confiança, gratificação de função com vencimento superior ao seu cargo efetivo terá direito a incorporação dessa diferença após 36 meses de exercício do cargo ou da função".

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2015.

**REGISTRE-SE
PUBLICA-SE
CUMPRA-SE
ARQUIVE-SE**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis, 13 de agosto de 2015,


SANDRO JUNIOR DOS SANTOS
Presidente da Câmara